

Você sabe o que é AGRESE?

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (Agrese), é uma autarquia especial, vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, funcional, decisória, administrativa e financeira, dotada de patrimônio e receitas próprias, com sede na cidade de Aracaju/SE.

A Agência é regulamentada pela Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009 e tem por finalidade exercer o poder de regular e de fiscalizar as concessões e permissões de serviços públicos nas quais o Estado de Sergipe, por disposição legal ou delegação, figure como Poder Concedente ou Permitente, nos termos das normas legais, regulamentares e contratuais pertinentes, e, em especial, das disposições da Lei nº 3.800, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão de prestação de serviços públicos, pelo Estado de Sergipe.

Atualmente, regula e fiscaliza os serviços de distribuição de gás canalizado e saneamento no Estado de Sergipe.



TEL: (79) 3218-2700

E-mail: gabinete.agrese@agrese.se.gov.br

Correspondência: Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, Aracaju/SE

CEP: 49027-190

Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira das 7h às 13h

Audiência Pública nº03 2017



Local: Auditório da **CODISE**, situado na Avenida Heráclito Rollemberg, s/n - DIA, Aracaju/SE

OBJETIVO DA AUDIÊNCIA, SOLENIDADE DE ABERTURA E INÍCIO DOS TRABALHOS TÉCNICOS:

- a) A Audiência Pública terá como objetivo o **Recebimento e discussão de contribuições acerca da proposta do Regulamento Geral dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.**
- b) Os participantes da Audiência deverão assinar a lista de presença;
- c) A abertura da Audiência Pública se dará mediante Mesa Solene, constituída pelo seu Presidente e autoridades presentes;
- d) Após a solenidade de abertura terão início os trabalhos técnicos que serão comandados por Mesa Diretora constituída pelo Presidente da AGRESE ou quem, por ele, for designado, além de um Mediador e um Secretário.

EXPOSIÇÕES TÉCNICA

- a) Palestras de abertura dos trabalhos técnicos:

a.1) “Regulação do setor de Saneamento”: 30 minutos;

Palestrante: Luiz Antônio de Oliveira Junior - especialista em Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico na ARSEP (Agência Reguladora de Saneamento e água do Estado de São Paulo);

b) Apresentação da Proposta do Regulamento Geral dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário.

c) Apresentações Oraís dos Expositores Inscritos: Os tempos de exposição serão estabelecidos pelo Presidente da Audiência em razão do número de oradores inscritos.

d) Ao final das exposições, poderá, ser concedido tempo adicional para os esclarecimentos julgados necessários, a critério do Presidente da Audiência.

e) Todos os depoimentos e exposições serão registrados por meio eletrônico (gravação

em áudio), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos.

f) Fica estabelecido que os Expositores e demais participantes da Audiência, autorizam a utilização e a divulgação das gravações referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

DA DURAÇÃO E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente da Audiência Pública.

Diretor Presidente:

Luiz Hamilton Santana de Oliveira

Diretor Administrativo Financeiro:

Said Jorge Novaes Schoucair

Diretor Técnico:

Jean Carlos Nascimento Ferreira